



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2692/2018

Aos três (03) dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 21.050/2018, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital n° 2692/2018 (Concorrência)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de conclusão da Creche da Vila Henriques – Projeto Padrão FNDE/MEC – Convênio 710014/2008**. Após a abertura da única proposta financeira, cuja oferta foi apresentada pela Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA** e conhecido o valor (**R\$ 488.774,45**), foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente para análise e Parecer. Após análise da referida proposta, a Engenheira Civil S^a Helmesona de O. Santana – CREA RS 152843, emitiu Parecer Técnico, conforme fls. 122 dos autos, afirmando que a proposta apresenta exequibilidade e em conformidade com a variação estabelecida pela legislação. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico, decidiu declarar vencedora a Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ n° 15.161.740/0001-87, ao valor global de R\$ 488.774,45 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária **09.03.12.365.0105.2.123 –44.90.51 Red. 1038 Rec. 20**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**